INFORMAÇÃO SOBRE TDT

Começa dia 12 de janeiro a 1ª fase do "apagão" da televisão analógica que terá o seguinte calendário:

- **12 de janeiro**
  Emissor: Palmela
  Retransmissores:
  Alcácer do Sal, Melides e Sesimbra

- **23.01.2012**
  Emissor: Fóia - Monchique
  Retransmissores: Santiago do Cacém, Cercal do Alentejo, Odemira, Odeceixe, Monchique, Aljezur e Silves

- **01.02.2012**
  Emissor: Lisboa-Monsanto
  Retransmissores: Areeiro, Barcarena, Caparica, Carvalhal, Cheleiros, Estoril, Graça, Montemor-o-Novo, Odivelas, Sintra, Malveira, Sobral de Monte Agraço, Coruche e Cabeção

- **13.02.2012**
  Emissor: Reguengo do Fetal
  Retransmissores: Vale de Santarém, Sobral da Lagoa, Mira de Aire, Candeeiros, Alcaria, Tomar, Ourém, Caranguejeira, Leiria, Alvaiázere, Avelar, Pombal, Castanheira de Pera, Espinhal, Senhora do Circo, Padrão, Ceira dos Vales, Vale de Açôr, Vila Nova de Ceira, Ceira, Coimbra, Caneiro, Cidreira, Lorvão, Penacova, Mortágua, Avô e Benfeita

- **23.02.2012**
  Emissor: São Macário
  Retransmissores: Préstimo, Viseu, Cedrim, Vouzela, Vale de Cambra, Covas do Monte, Santa Maria da Feira, Arouca, Rio Arda, Lalim, Vila Nova de Gaia, Foz, Valongo, Santo Tirso, Caldas de Vizela, Caldas de Vizela II, Amarante, Gondar, São Domingos, Ancede, Caldas de Aregos, Resende, Lamego e Santa Marta de Penaguião

Mais uma vez a DGC chama a atenção para as questões dos consumidores no decurso deste processo.

1. Para aceder à TDT não é preciso ter TV por subscrição - televisão paga. No entanto, quem já tem esse serviço não precisa de adquirir mais nenhum equipamento. Mas se tiver um outro televisor ligado a uma antena exterior, precisa de equipamento de acesso à TDT para esse televisor.

2. Se receber televisão gratuita por antena exterior, a primeira medida é telefonar para o nº 800 200 838 (grátis) e perguntar se o endereço em que tem o televisor recebe TDT por via terrestre ou via satélite.

Se receber TDT por via terrestre deve perguntar, no mesmo número, os equipamento/s que devem ser adquiridos.Terá de comprar um descodificdor, a menos que a televisão seja tão recente que já tenha um incorporado. Em alguns casos, poderá ser necessário reorientar a antena ou comprar uma antena nova.
O consumidor deve comprar os equipamentos no mercado e pode recorre ao instalador que preferir, apesar da PT indicar uma lista de instaladores capacitados para tal.

Se receber TDT por satélite terá de adquirir equipamento próprio para este efeito, que é vendido nos pontos de venda da PT (um ponto de venda em cada concelho), e que lhe são indicados também no mesmo número telefónico. A PT também indica os instaladores com quem tem um preço acordado.

De todas as compras efectuadas ou serviços prestados devem ser pedidos e guardados os recibos para eventual reclamação.

Subsidiação e Comparticipação

Em ambos os casos, quer receba TDT por via terrrestre ou por satélite, a subsidiação e comparticipação só abrange um aparelho - note-se que é necessário equipamento para cada um dos aparelhos existentes em casa.

1. No caso de receber TDT por via terrestre

O valor da subsidiação será de 50% do custo do equipamento TDT (set top box), qualquer que seja o preço, até um máximo de 22 euros.
A subsidiação será atribuída aos consumidores, por reembolso, mas apenas aqueles que se encontrem nas situações definidas (verifique no link abaixo) e após a compra do equipamento.
Saber mais: http://tdt.telecom.pt/custos/Default.aspx?code=XzX651

Os subsidios deverão ser requeridos até 60 dias após a compra do equipamento.
Consulte http://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1078458

2. No caso de receber TDT via satélite

O equipamento necessário para receber TDT via satélite também inclui um descodificador que será subsidiado, para os que têm esse direito, de acordo com os termos já definidos.

Para além desse subsidio, existe uma comparticipação para o equipamento TDT Complementar de 37 euros atribuída a todos os consumidores que recebam o sinal por satélite. Também esta comparticipação se efectua por reembolso após a compra do equipamento
Saber mais: http://tdt.telecom.pt/custos/Default.aspx?code=XzX652

Que fazer no caso de, depois do "apagão", o consumidor se queixar que não tem sinal?

A primeira medida é ligar para o nº 800 200 838 e ver se foram tomadas todas as medidas adequadas ao caso. Se assim for, pode a instalação estar mal executada. Nesta situação deve ser contactada a Direção-Geral do Consumidor, os Centros de Informação Autárquica ao Consumidor, as Associações de Consumidores ou os Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo. Consulte os contactos em **www.consumidor.pt**

Para saber mais consulte as FAQ da ANACOM http://www.anacom.pt/render.jsp?categoryId=326795

DIREÇÃO-GERAL CONSUMIDOR
GOVERNO DE PORTUGAL
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL